



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 004 de 2025 de autoria da Verª. Karine brandão.

Ementa:. Dispõe Sobre a Criação da "Sala Lilás" no âmbito do Município de Itaguaí para atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual e dá outras providências.

Relator: Ver. Olindino Cerqueira.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Ver. Guilherme Faria
Presidente

Ver. Olindino Cerqueira
Relator

Ver. Zé Domingos
Membro